TRILHA

CFEM



Planejar o orçamento com fonte CFEM

PPA, LDO e LOA
Classificação de receitas e despesas

Pedro Henrique Azevedo
@pedrohmazevedo

REDE INTEGRAR
FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS

TCEMG
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TCE
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TCU

CFEM NO PPA, NA LDO E NA LOA

O mesmo projeto precisa aparecer de forma coerente nos três instrumentos

PPA

Objetivos e metas

Reduzir a dependência da mineração

LDO

Prioridades e riscos

Priorizar o polo produtivo e prever queda de receita

LOA

Receita e dotações

Estimar a receita e autorizar as despesas

Exemplo: infraestrutura para diversificar a economia local

CF, arts. 165 e 167; LRF, arts. 4° e 5°; Lei n° 4.320/1964, arts. 2° e 5°

PREVISÃO DE RECEITA

O pico de arrecadação precisa de explicação antes de virar referência

R$ milhões

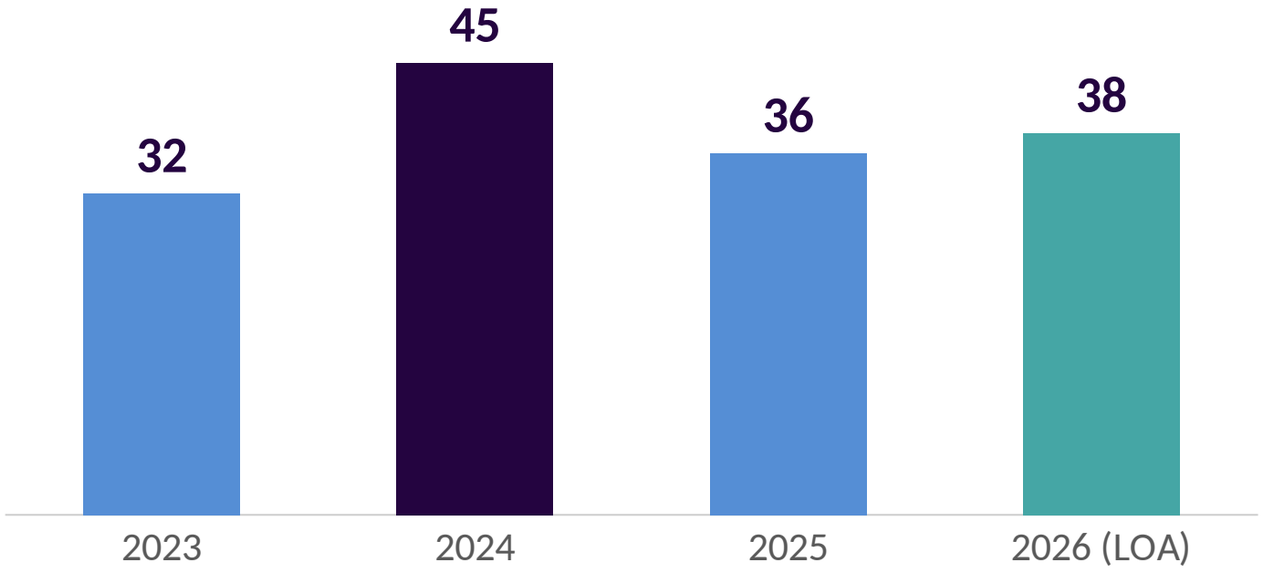

2024: pico atípico

Preço e produção acima da tendência

2026: premissas documentadas

Exemplo hipotético do material. Lei nº 4.320/1964, art. 30; LRF, art. 12

QUATRO DIMENSÕES DA CLASSIFICAÇÃO

Cada classificação responde a uma pergunta diferente

Dimensão	O que identifica	Exemplo
Natureza da receita	A entrada do recurso	1.7.1.2.51.0.0
Fonte/destinação	O recurso que financia	1.708
Programa e ação	A finalidade do gasto	Diversificação econômica
Natureza da despesa	O objeto econômico	4.4.90.52 — equipamentos

Estados e municípios. MCASP e classificações da STN indicadas no material

A MESMA FONTE, OBJETOS DIFERENTES

A natureza da despesa acompanha o que será contratado

Objeto	Natureza da despesa	Fonte
Construção do acesso viário	4.4.90.51	1.708
Equipamentos de laboratório	4.4.90.52	1.708
Consultoria especializada	3.3.90.35	1.708

CFEM pode financiar despesas correntes e de capital, com finalidade pública e respeito às vedações.

Exemplos com aplicação direta. TCEMG, IUJ nº 1.114.348

A CFEM NA RECEITA DA LOA

Quadro geral da receita

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	949.768.500,00	DESPESAS CORRENTES	777.001.763,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	164.958.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.199.805,49
CONTRIBUIÇÕES	54.215.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.650.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.635.700,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.151.958,04
RECEITA DE SERVIÇOS	5.152.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	659.527.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.280.000,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-64.274.600,00		
RENÚNCIA	-774.600,00		
FUNDEB	-63.500.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	108.492.136,47
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**885.493.900,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**885.493.900,00**
RECEITAS DE CAPITAL	68.129.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	149.506.136,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.900.000,00	INVESTIMENTOS	146.264.136,47
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	639.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	151.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.590.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.091.000,00

R$ 659,5 milhões em transferências correntes

Detalhamento da CFEM

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		596.027.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		330.607.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.400.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	74.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	64.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	80.000.000,00	
(-) FUNDEB		-16.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	8.000.000,00	
(-) FUNDEB		-1.600.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	171.520.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	170.000.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	170.000.000,00	
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da CFEM - Fonte 708	170.000.000,00	

R$ 170 milhões previstos para CFEM

Recortes originais do material didático, pp. 11–12. Valores conforme os quadros da LOA.

A CFEM NA DESPESA DA LOA

UNIDADE: 08.006 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**330.000,00**
08.241.0019.1802 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA		**300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00	
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	300.000,00	

Como ler a dotação do Centro Dia

Classificação	Código	Identificação
Institucional	08 / 006	Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal do Idoso
Funcional	08 / 241	Assistência Social / Assistência ao Idoso
Programa e ação	0019 / 1802	Proteção Social Básica / Centro Dia
Natureza da despesa	4.4.90.51	Investimentos / obras e instalações
Fonte de recursos	1.708	Exercício corrente / CFEM

Recorte original e identificação dos códigos conforme o material didático, pp. 12–13.

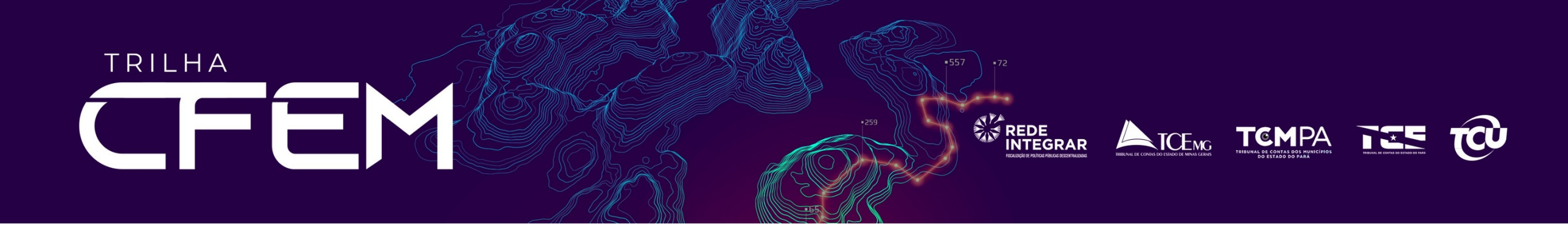

RECEITA A MAIS E SALDO DO ANO ANTERIOR

Recursos disponíveis exigem a correspondente autorização orçamentária

Excesso de arrecadação

Arrecadação do exercício
acima da previsão

Apuração técnica considera
a tendência até o fim do ano

Superávit financeiro

Saldo apurado em balanço
do exercício anterior

Origem preservada
na fonte 2.708

Dotação insuficiente ou nova ação: abertura formal de crédito adicional

CF, art. 167, V; Lei nº 4.320/1964, arts. 42 e 43

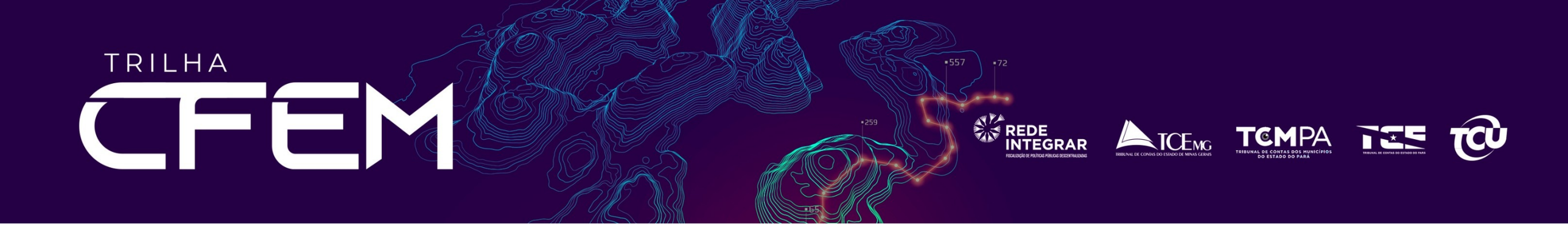

RASTREABILIDADE E RESULTADOS

A prestação de contas precisa ligar o recurso à entrega

Quanto entrou?

Previsão, arrecadação e disponibilidade conciliadas

Fonte nos registros e controle da conta bancária

O que foi entregue?

Ação, empenho, liquidação e pagamento identificáveis

Execução física e resultado compreensíveis para o cidadão

LRF, arts. 8°, 9°, 48-A e 50; TCEMG, IUJ n° 1.114.348; TCMPA, Consulta n° 16.172/2022

ANTES DO EMPENHO

Três perguntas para a decisão do gestor

O projeto faz sentido?

Problema público, meta e custo futuro de manutenção

O orçamento está pronto?

Receita prudente, dotação específica e classificações corretas

A aplicação é demonstrável?

Legalidade, fonte rastreável e resultado verificável

Síntese do checklist do gestor apresentado no material, pp. 20–21